

PORTARIA Nº 527/2015.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO FAPS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 803, de 26 de julho de 2001, **NOMEIA** os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS:**

I - TITULARES:

1. ERIVALDO FACCO MICHELON – indicado pelo Prefeito Municipal;
2. IVANDRO SEBASTIÃO GAIKOSKI – indicado pelo Prefeito Municipal;
3. SANDRO ROGÉRIO MICHELON – indicado pelos servidores;
4. PAULO STEFANELLO – indicado pelos servidores; e
5. JOSÉ CARLOS STEFANELLO – indicado pelos servidores.

II - SUPLENTE:

1. MARILUCE INÊS DA ROSA FRIEDRICH – indicado pelo Prefeito Municipal;
2. VICENTE SOMAVILLA – indicado pelo Prefeito Municipal;
3. JACI JOSÉ PESAMOSCA – indicado pelos servidores;
4. GILSON JOSÉ SOMAVILLA – indicado pelos servidores; e
5. PAULA LUCION – indicado pelos servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
28 de agosto de 2015.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ AUGUSTO MICHELON
Responsável Pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração